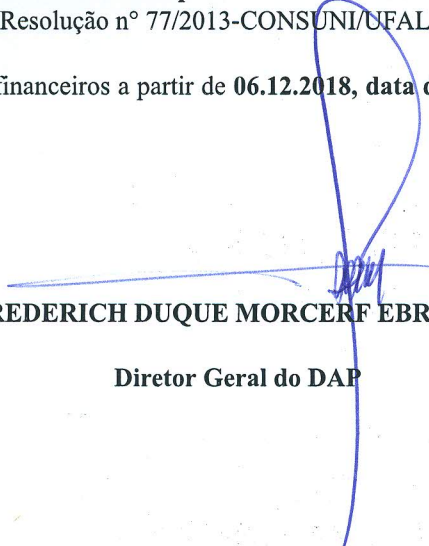


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041716/2018-45, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARCUS DE MELO BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2120382, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **06.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**

**Diretor Geral do DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 43**  
**EM 08/03/19**